



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Comissão de Seleção de Discentes, para ingresso no segundo semestre de 2025, do curso de pós-graduação lato sensu em Questão Agrária na América Latina, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA).

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando os dispositivos do Edital nº. 100/2025/PRPPG, de 25 de setembro de 2025, e o pedido formalizado pelo Departamento de Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Discentes, para ingresso no segundo semestre de 2025, do curso de pós-graduação *lato sensu* em Questão Agrária na América Latina, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA).

Art. 2º Designar os(as) integrantes para compor a Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

I - Representantes da UNILA:

- a) FELIX PABLO FRIGGERI, Siape nº 1927398, titular;
- b) FERNANDO CORREA PRADO, Siape nº 2102455, titular;
- c) ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Siape n. 1882394, titular.

II - Representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra:

- a) DILCE NORONHA BRITZ, titular;
- b) JEIZI LOICI BACK, titular;
- c) SANDRA MARLI DA ROCHA RODRIGUES, titular.

Art. 3º A Comissão terá vigência até a publicização da homologação do resultado final do processo de seleção, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério dos(as) integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LAURA FORTES

